PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 23 / 09 / 2022
Débora Rosane

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
MESA DIRETORA

Débora Rosane Silva
Secretária Legislativa
Portaria Nº 004/2022 - CMX

Decreto Legislativo n° 002/2022.

"Aprova as contas consolidadas do Município de Xambioá/TO, referente ao exercício financeiro de 2018 e determina outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xambioá nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no seu Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2022, aprovou o Parecer nº 004/2022, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, que ratificou o Parecer Prévio n° 74/2021-Segunda Câmara, Acórdão TCE/TO n° 145/2022-Pleno, respectivamente ambos objetos do Processo n° 5381/2019 e do Processo nº 11764/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que sugeriram a aprovação das contas anuais consolidadas do Município de Xambioá, exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade da Prefeita Municipal Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas anuais consolidadas do Município de Xambioá, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade da Prefeita Municipal Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias.

Parágrafo único: Fica aprovado o Parecer Prévio n° 74/2021-Segunda Câmara, Acórdão TCE/TO n° 145/2022-Pleno, respectivamente ambos objetos do Processo n° 5381/2019 e do Processo nº 11764/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Silvino Rodrigues. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 21 de setembro de 2022.

ADRIANA GOMES FERNANDES
Presidente da CMX

EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA
Primeiro Secretário da CMX